



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.678

PROJETO DE LEI 12.547, do VEREADOR WAGNER TADEU LIGABÓ, que prevê fornecimento, por restaurantes e similares, de comanda impressa para controle de consumo pelos clientes e cartaz correlato.

PARECER

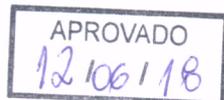
Este projeto de lei ordinária prevê:

1. que os estabelecimentos como restaurantes e similares forneçam comandas individuais impressas para controle de consumo;
2. que nas dependências dos estabelecimentos tenha fixado um cartaz conexo;

Em seguida a pronunciamento favorável da Procuradoria Jurídica, que pontifica: “*O projeto se apresenta legal e constitucional. Relativamente ao quesito mérito, este deve ser sopesado pelo Soberano Plenário (...).*”

Assim sendo – este relator, no que importa à extensão jurídica atribuída no Regimento Interno (art. 47, I) aos pronunciamentos desta Comissão, registra voto favorável.

Sala das Comissões, 12-06-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

GUSTAVO CHECCHINATO

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA